



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.133/2018 de 08 de junho de 2018.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Josilda Almeida da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 509.608.811-15, no cargo efetivo de Professora, desta Prefeitura, por um período de 60 (sessenta) dias, iniciando em **01/06/2018 a 30/07/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/18, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.